



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE  
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2017.**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, na sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, 6º andar da Sede Zona Leste do Ministério Público, à Avenida Lindolfo Monteiro, 911, Bairro de Fátima, reuniu-se ordinariamente o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Cleandro Alves de Moura. **Presentes** os Procuradores de Justiça **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Fernando Melo Ferro Gomes, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro, Luis Francisco Ribeiro, Zélia Saraiva Lima e Clotildes Costa**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**Carvalho. Ausente, justificadamente:** o Procurador de Justiça **Antônio Ivan e Silva.** Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 6º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu conferência do *quorum* e instalação da sessão. O Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, submeteu à apreciação do colegiado a aprovação da ata da sessão anterior, dispensada a leitura, em virtude da remessa de cópia aos membros. A ata foi aprovada, por unanimidade, sem retificação. Após, passou-se a ordem do dia. **Item I - Discussão e apreciação da Resolução que regulamenta o processo de eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, biênio 2017/2019.** Antes de iniciar a discussão da matéria, o Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes se manifestou no sentido de que doravante seja obedecido o que disciplina o artigo 25 do Regimento Interno. Na sequência, o Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção levantou uma questão de ordem acerca das sessões do Colégio de Procuradores, as quais não estão sendo realizadas conforme o artigo 15 do Regimento Interno, de forma que gostaria que a Presidência observasse o que consta do Regimento Interno. O Presidente esclareceu que as sessões que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

não estão sendo realizadas, na data prevista pelo Regimento, são justificadas em razão da ausência de matéria para deliberação. Após, o Presidente deu boas-vindas ao conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Esdras Dantas, bem como convidou o Corregedor Nacional do Ministério Público, Cláudio Portela, para tomar assento à mesa. Em seguida, passou-se à discussão da matéria, que, após as alterações propostas, foi submetida à votação. **Decisão:** o Colégio de Procuradores aprovou, por unanimidade, a Resolução que regulamenta o processo de eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, biênio 2017/2019, com as seguintes alterações propostas: substituir no primeiro **considerando** o termo "Corregedora" por "Corregedor"; onde se lê: **art. 2º, II** – secreto; passa-se a ler: **art. 2º, II** - aberto e fundamentado; e onde consta, no **art. 13**, "biênio 2015/2017", passe a constar "biênio 2017/2019". **Item II - Discussão e apreciação do Processo Administrativo nº 19.263/2014, que trata da regulamentação dos Cursos de Aperfeiçoamento, Ação ou Programa de Capacitação, para fins de promoção dos servidores do Ministério Público, nos termos do art. 16, § 2º da Lei nº 6.237/2012.** Após discussão da matéria, a Procuradora de Justiça Raquel de Nazaré Pinto Costa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

Normando, Diretora do CEAF, teceu alguns esclarecimentos acerca da proposta de resolução, tendo em vista que o CEAF tem estreita ligação com o assunto em questão. Posteriormente, o Colégio de Procuradores deliberou, por maioria de votos, que o processo seja distribuído, por sorteio, a um relator, conforme o art. 25 do Regimento Interno do CPJ. **Resultado:** foram sorteados os Procuradores de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves, para relator, e Aristides Silva Pinheiro, para revisor. **Assuntos Institucionais** - O Presidente convidou o conselheiro Esdras Dantas para fazer uso da palavra. O conselheiro cumprimentou o Presidente da Sessão, os membros do colegiado, na pessoa das eminentes Procuradoras de Justiça Zélia Saraiva Lima, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Martha Celina de Oliveira Nunes; cumprimentou, ainda, o Corregedor Nacional, Cláudio Portela. Falou sobre a missão constitucional do CNMP, enfatizando que, muito mais importante que essa missão, é zelar pelo prestígio do Ministério Público, que é um órgão que precisa ser olhado pela nação com bastante atenção, para que não se retire dele sua missão fundamental: a de fiscalização, a qual vem sendo exercida em nosso país, sobretudo, a de combate e defesa da sociedade. Por



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

fim, agradeceu a acolhida recebida por este colegiado, assim como ressaltou que o CNMP está a disposição para recebê-los em Brasília. Na sequência, o Presidente manifestou seus agradecimentos ao conselheiro e, em seguida, anunciou o mais novo membro colaborador do CNMP, o Promotor de Justiça Francisco Raulino Neto, o qual irá auxiliar o Presidente da Unidade Nacional de Capacitação. Na ocasião, o Presidente parabenizou, na pessoa do Dr. Raulino Neto, todos os colegas Promotores de Justiça que vieram assistir a participação do Corregedor do CNMP na presente sessão. O Corregedor-Geral do Ministério Público, Aristides Silva Pinheiro, enalteceu a presença dos Conselheiros do CNMP, bem como ressaltou que a visita do CNMP ao MPPI é mais do que benéfica, porque a partir da fiscalização irá se verificar o que está sendo executado corretamente e detectar o que precisa ser corrigido, de forma que a Corregedoria-Geral do MPPI acatará todas as recomendações expedidas pelo CNMP, a fim de aprimorar a Instituição. Após, o Presidente passou a palavra ao Corregedor Nacional do CNMP, Cláudio Portela, manifestando sua satisfação em recebê-lo no Ministério Público do Piauí, ressaltando que nesse novo ciclo o MPPI despontará com outros índices de aperfeiçoamento e, também, de melhoria na sua estrutura, de sorte que espera que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

haja um novo direcionamento das atividades, porque o CNMP, antes de tudo, é um órgão orientador da atuação do Ministério Público e que busca nivelar essa atuação em todo o país. Ressaltou, ainda, que sua intenção é estar entre os melhores e construir um Ministério Público melhor. De posse da palavra, o Corregedor do CNMP, Cláudio Portela, agradeceu ao Procurador-Geral o convite para participar desta sessão com o Egrégio Colégio de Procuradores. Destacou a importância dos Ministérios Públicos, ressaltando que entre os 30 (trinta) MPs existentes não há diferença, a prova disso é que, no seu comando, pela primeira vez na história, o CNMP fez correição na Subprocuradoria-Geral da República, na Procuradoria-Geral da República, na Procuradoria-Geral do Trabalho e na Procuradoria-Geral Militar. Falou sobre a finalidade do CNMP, que é zelar para que o Ministério Público seja o melhor possível. Manifestou sua satisfação em estar no Estado do Piauí, bem como parabenizou o MPPI, por ter sido o único Estado, dos 24 visitados, em que ouviu da sociedade, razão da existência do MP, muitos elogios às Promotorias de Justiça. Ressaltou, ainda, que o trabalho do CNMP é aprimorar, melhorar, discutir soluções e verificar as boas práticas. Por fim, agradeceu aos membros do colegiado e a Procuradora de Justiça Zélia Saraiva Lima, pela



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

parceria quando esteve frente à Procuradoria-Geral, destacando sua garra em defesa dos interesses do MPPI junto ao CNMP. Posteriormente, o Procurador-Geral facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso. O Procurador de Justiça Antonio de Pádua Ferreira Linhares saudou todos os presentes, consignando seus agradecimentos aos conselheiros, bem como sua felicidade em saber que o MPPI recebeu elogios por diversos segmentos da sociedade. O Promotor de Justiça Francisco Raulino Neto saudou todos os Procuradores de Justiça na pessoa do Procurador-Geral, bem como saudou o Corregedor Nacional, Cláudio Portela, e o conselheiro Esdras Dantas. Manifestou seus agradecimentos e sua felicidade pelo reconhecimento e nomeação como membro colaborador do CNMP, destacando o empenho do conselheiro Esdras Dantas e do Procurador-Geral que muito contribuíram para essa nomeação. Acrescentou, ainda, que o CEAF ganhou mais um parceiro, e que, juntos, irão trabalhar para que o Piauí se destaque nacionalmente, pelo trabalho de atualização e de ensino que existe dentro do MPPI. A Procuradora de Justiça Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando cumprimentou a todos, e em seguida falou da alegria do CEAF de saber que o nobre colega, Dr. Raulino Neto, pela sua capacidade e expertise nessa questão educacional, certamente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

contribuirá muito com o CNMP. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, e, para constar, eu, Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Teresina, 22 de março de dois mil e dezessete.